



Concordo com a presente proposta. Determino o arquivamento do 2.º parágrafo do procedimento de classificação de 23.11.2021

ISABEL CORDEIRO Secretária de Estado da Cultura

Informação | Despacho do Dirigente Intermédio

O processo remonta a 1975 e tem sido considerado em vias de classificação desde 1981, com indefinições e incongruências que não podem permanecer. É correta a opção de arquivamento e na sequência, abertura de novo procedimento que não deixe margem para dúvidas legais («por o contador a zero»). É também correta a nova delimitação do imóvel, mais pequena e concentrada no essencial, bem fundamentada e articulada com o Município. Proponho o arquivamento do processo de classificação da «Parte Antiga de Vila do Conde e Azurara» e a abertura de procedimento de classificação do «Centro Histórico de Vila do Conde», nos termos da informação. À consideração superior. 10/05/2021 O Diretor de Serviços dos Bens Culturais

David Ferreira

DAVID FERREIRA Diretor de Serviços Bens Culturais

NR de despacho do despacho de 8.º de 8.º de 2021 a determinar o arquivamento do procedimento de classificação de parte antiga de vila do Conde e Azurara, determino a abertura do procedimento de classificação do centro histórico de Vila do Conde.

INFORMAÇÃO Nº 1488363 /DRCN/21 Data: 2 de fevereiro de 2021 CS: 1488363

ASSUNTO: Arquivamento do processo de classificação da Parte Antiga de Vila do Conde e Azurara - Procº CLS/ 853, e abertura do procedimento de classificação do Centro Histórico de Vila do Conde - Procº CLS/ 2706.

João Carlos dos Santos Diretor-Geral

1. Do processo de classificação da Parte Antiga de Vila do Conde e Azurara (CLS /853)

Existe neste Serviço um processo “em vias de classificação” da Parte Antiga de Vila do Conde e Azurara. O despacho que determinou a classificação da Parte Antiga de Vila do Conde e Azurara na categoria de Imóvel e grau de Interesse Público data de 9 de junho de 1981 e foi exarado sobre o Parecer do Relator Dr. Joaquim Rosado Carmelo Rosa.

Direção Regional de Cultura do Norte Praceta da Carreira 5000-560 Vila Real, PORTUGAL

TEL + 351 259 330 770 | FAX + 351 259 330 779 Endereço eletrónico: geral@culturanorte.gov.pt www.culturanorte.gov.pt www.facebook.com/CulturaNorte

Informação | Despacho do Dirigente Superior

Concordo com a presente proposta. Determino o arquivamento do 2.º parágrafo do procedimento de classificação de 23.11.2021

Concordo. A.D.G.P.C. para abertura de procedimento de classificação. Laura Castro 25-5-2021

LAURA CASTRO Diretora Regional

(* arquivamento do

Do DRC para efeitos do despacho de 8.º de 8.º a 8.º, 2023 0104 Maria Catarina Co Subdiretora-Ger

À DICA, PARA OS DEVIDOS EFEITOS. Carlos Bessa

Direção de Serviços dos Bens Culturais Casa de Ramalde Rua da Igreja de Ramalde, n.º 1 4149-011 Porto TEL + 351 226 197 080 | FAX + 351 226 179 385 Endereço eletrónico: dsbc.drcn@culturanorte.gov.pt www.culturanorte.gov.pt www.facebook.com/CulturaNorte